

referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.»

23 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 3902/2005 (2.ª série). — Tendo em consideração o disposto no artigo 41.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Portalegre, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro,

deliberou o conselho administrativo, na sua reunião ordinária de 18 de Março de 2005, delegar competências no seu presidente, com poderes para subdelegar no vice-presidente do conselho directivo, membro do conselho administrativo, para autorizar despesas e pagamentos no âmbito de aquisições de bens e serviços, até ao montante máximo de € 25 000.

23 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 3903/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das empreitadas de obras públicas adjudicadas pelos Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Porto no ano de 2004:

Lista das empreitadas adjudicadas em 2004

(artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor em euros (sem IVA)	Procedimento de adjudicação
Execução de escadas interiores no auditório e limpeza de escadas e terreno exterior — ESEIG.	EDINORTE — Edificações Nortenhas, S. A.	4 200	Ajuste directo — alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Obra de remodelação do ginásio da Escola Superior de Educação do IPP.	NORLABOR — Sociedade de Prestações de Serviços, S. A.	99 613,89	Concurso limitado — alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
Recuperação de fachadas e revestimentos interiores de paredes e tectos da Escola Superior de Educação do IPP.	EDINORTE — Edificações Nortenhas, S. A.	123 735,50	Concurso limitado — alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

24 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Aviso n.º 3904/2005 (2.ª série). — *Tabela de emolumentos da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes:*

- 1 — Certidões:
 - 1.1 — Certidão de conclusão de curso, com discriminação da classificação obtida — € 11,28;
 - 1.2 — Certidão de matrícula — € 4,10;
 - 1.3 — Certidão de inscrição, de frequência ou de exame:
 - a) Uma só disciplina ou estágio — € 4,10;
 - b) Por cada disciplina a mais — € 0,51;
 - 1.4 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos:
 - a) Uma só disciplina — € 5,13;
 - b) Por cada disciplina a mais — € 1,03;
 - 1.5 — Certidão de disciplinas com discriminação das classificações obtidas:
 - a) Uma só disciplina — € 9,23;
 - b) Por cada disciplina a mais — € 1,03;
 - 1.6 — Certidão por fotocópia:
 - a) Uma página — € 4,10;
 - b) Por cada página a mais — € 0,51;
 - 1.7 — Certidão narrativa ou de teor:
 - a) Não excedendo uma página — € 6,15;
 - b) Por cada página a mais — € 1,03;
 - 1.8 — Certidão não especificada:
 - a) Não excedendo uma página — € 6,15;
 - b) Por cada página a mais — € 1,03.
- 2 — Diplomas/cartas de curso:
 - 2.1 — Carta de curso do grau de licenciado — € 117,88;
 - 2.2 — Diploma de especialização em Enfermagem — € 82;
 - 2.3 — Diploma de pós-graduação — € 56,38.

- 3 — Certificado de formação — € 20,50.
- 4 — Currículo escolar — € 25,63;
- 4.1 — Segunda via do currículo — € 35,88.
- 5 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:
 - 5.1 — Equivalência ao grau de bacharel — € 220,38;
 - 5.2 — Equivalência ao grau de licenciado — € 220,38;
 - 5.3 — Equivalência ao diploma de especialização em Enfermagem — € 220,38;
 - 5.4 — Equivalência/creditação por disciplina/módulo — € 9,23;
 - 5.5 — Prova de avaliação para efeitos de equivalência/reconhecimento, por cada prova — € 138,38;
 - 5.6 — Estágio, se necessário, para efeitos de equivalência/reconhecimento, por semana — € 63,87.
- 6 — Integração curricular e candidaturas:
 - 6.1 — Definição de um plano de estudos para efeitos de prosseguimento de estudos — € 102,50;
 - 6.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência — € 25,63;
 - 6.3 — Candidatura a concursos especiais — € 25,63;
 - 6.4 — Candidatura a concurso local de acesso — € 35,88.
- 7 — Outras candidaturas:
 - 7.1 — Curso de complemento de formação em Enfermagem — € 35,88;
 - 7.2 — Curso de pós-licenciatura em Enfermagem — € 82;
 - 7.3 — Curso de pós-graduação — € 51,25.
- 8 — Pré-requisito:
 - 8.1 — Comprovação — € 10,25;
 - 8.2 — Segunda-via do documento de comprovação — € 3,08.
- 9 — Inscrição em exames:
 - 9.1 — Na época de recurso, por disciplina — € 3,08;
 - 9.2 — Na época especial, por disciplina — € 8,20;
 - 9.3 — Para efeitos de melhoria de nota, por disciplina — € 13,33;
 - 9.4 — Revisão da prova de exame — € 66,63.
 - 10 — Todos os emolumentos são pagos no momento da apresentação do pedido.
 - 11 — Taxas acrescidas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):
 - 11.1 — Por dia de atraso — € 3,08.
 - 12 — Isenções e reduções:
 - 12.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de assistência médica e medicamentosa, abono de família, IRS, efeitos militares, pensões de sangue, transportes escolares e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentam;